

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Off. n.º 2

São Paulo, 27 de Janeiro de 1921

Exmo. Snr.

Cumprindo o disposto na letra i) do artigo 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e o disposto no numero XVII do art. 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo ás mãos de V. Excia., para os devidos fins, o Relatorio dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno lectivo findo de 1920, acompanhado dos annexos de numeros 1 a 11: Horario das Aulas, resultado dos exames, vestibular e dos cinco annos do curso, nas 2.ª e 1.ª epochas, relação dos que receberam os graus de Doutor e Bacharel e dos que extrahiram seus diplomas; mappa do movimento da Bibliotheca, balanço da Thesouraria, orçamento das receita e despeza da Faculdade para o anno 1921, resumo das faltas dos professores e funcionarios e relação do pessoal docente e administrativo, que tem de receber os seus vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, todos por mim rubricados.

Exmo. Snr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão,
M. D. Presidente do Conselho Superior do Ensino.

O Director:

(a) Dr. Uladislau Herculano de Freitas.

RELATORIO DO ANNO DE 1920

Cumprido o disposto na letra *i* do artigo 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e no n. XVII, do artigo 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo a fazer o relatório minucioso de tudo quanto ocorreu neste estabelecimento a respeito da ordem, disciplina, serviço militar, observância das leis e do orçamento do anno lectivo de 1920.

Abertura dos trabalhos. — Na fórmula do disposto no art. 74 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e no art. 143 do Regimento Interno desta Faculdade, os trabalhos deste Instituto de Ensino abriram-se no dia 2 de Março, celebrando a Congregação dos professores, nesse dia, a primeira reunião, por ter sido feriado o dia 1.º, marcado para a eleição dos Presidente e vice-Presidente do Estado.

Presença dos professores. — Na primeira reunião da Congregação dos anno lectivo findo, realizada a 2 de Março, foi verificada que se achavam promptos para o curso os professores Drs. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, José Ulpiano Pinto de Souza, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, Frederico Vergueiro Steidel, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Estevam de Araujo Almeida, Manoel Pacheco Prates, Manoel Aureliano de Gusmão e Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, e os substitutos na regencia de cadeiras, Raphael Corrêa de Sampaio e Spencer Vampré, além dos Drs. Ernesto Moura, que continúa em disponibilidade, e dos

substitutos, que não regem cadeiras Drs. José Augusto Cesar, José Joaquim Cardozo de Mello Neto, Francisco Antonio de Almeida Morato e José de Alcantara Machado d'Oliveira.

Exame Vestibular. — Na fôrma do art. 62 do Regimento Interno, a inscripção para o exame vestibular, instituido pelo art. 77, letra *c* do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, para matricula no curso desta Faculdade, aberta a 2 de Janeiro e prorogada, de conformidade com o Aviso n. 2.433, de 31 de Dezembro de 1919, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicado á Directoria desta Faculdade por telegramma do Presidente do Conselho Superior do Ensino, de 7 de Janeiro de 1920, foi encerrada no dia 15 de Janeiro, tendo a ella concorrido trinta (30) candidatos. O exame iniciou-se com a prova escripta, no dia 27 de Janeiro e terminou a 31 do mesmo mez. O resultado do julgamento desse exame, foi o seguinte: approvados 23, inhabilitados 2 e reprovados 5 (Annexo respectivo). A commissão julgadora desse exame foi constituída, na sessão da Congregação realizada a 31 de Dezembro de 1919, dos Drs. Frederico Vergueiro Steidel, João Braz de Oliveira Arruda, Manoel Aureliano de Gusmão, Estevam de Araujo Almeida, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e José Augusto Cesar.

Horario das aulas. — Pela Congregação dos professores, em sessão realizada a 2 de Março, foi adoptado o Horario constante do respectivo quadro.

Programmas de ensino. — Adoptados pelos professores das cadeiras do curso, foi nomeada uma commissão composta dos Drs. José Ulpiano Pinto de Souza, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro e Spencer Vampré, que formularam o seu parecer, que foi approvado na sessão de 2 de Março. Os programmas foram impressos e postos á venda na Thesouraria da Faculdade.

Designação de professores. — Durante o anno lectivo findo, foram designados os professores: o Dr. Spencer Vampré, substituto da 1.^a secção, para reger a 2.^a cadeira do 1.^o anno, em substituição ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas, e a 3.^a cad. do mesmo anno, em substituição ao Dr. Reynaldo Porchat; o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, cathedratico, para preencher o lugar de substituto da 2.^a secção, que estava vago e para reger a 1.^a cad. do 2.^o anno, que continúa vaga; o Dr. Braz de Sousa Arruda, substituto da 2.^a secção, para reger a 1.^a cad. do 2.^o anno, que continúa vaga, e a 2.^a cad. do 1.^o anno, em substituição ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas; o Dr. José Augusto Cesar, substituto da 3.^a secção, para reger a 3.^a cad. do 3.^o anno, em substituição ao Dr. José Ulpiano Pinto de Souza; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, substituto da 4.^a secção, para reger a 2.^a cad. do 5.^o anno, em substituição ao Dr. José Manoel de Azevedo Marques, a 2.^a cad. do 4.^o anno, em substituição ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, e a 2.^a cad. do 3.^o anno, em substituição ao Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira; o Dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto, substituto da 5.^a secção, para reger a 2.^a cad. do 2.^o anno, em substituição ao Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, a 4.^a cad. do 5.^o anno, em substituição ao Dr. Manoel Pedro Villaboim e para preencher o lugar de substituto da mesma 5.^a secção, que ficou vago; o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, substituto da 7.^a secção, para reger a 4.^a cad. do 4.^o anno, em substituição ao Dr. Estevam de Araujo Almeida; o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, cathedratico, para preencher o lugar de substituto da 6.^a secção, que estava vago, e o Dr. Manoel Pacheco Prates, cathedratico, para preencher o lugar de substituto da 6.^a secção, que estava vago, em substituição ao Dr. Frederico Vergueiro Steidel e para

reger a 1.^a cad. do 3.^o anno, tambem em substituição ao Dr. Frederico Vergueiro Steidel.

Verificação da inscripção para exames da segunda epoca. — Para os exames da segunda epoca, inscreveram-se 128 alumnos, sendo 52 no 1.^o anno, 8 no 2.^o, 11 no 3.^o, 24 no 4.^o e 30 no 5.^o O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Da inscripção de matricula. — Matricularam-se nos cinco annos do curso 393 alumnos, sendo: 76 no 1. anno, 114 no 2.^o, 47 no 3.^o, 86 no 4.^o e 70 no 5.^o

Transferencia de matricula. — Durante o periodo das ferias, somente 5 alumnos requereram e obtiveram guias de transferencia, sendo 3 do 1.^o anno, dos quaes 2 para a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes e 1 para a Faculdade de Direito do Recife; 1 do 4.^o anno, para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e 1 do 5.^o anno, para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Exames parciaes. — Na fórma do disposto no art. 103 do decreto n. 11.530, de 1915, citado e do art. 102 do Regimento Interno, na primeira quinzena de Junho, realizaram-se, nesta Faculdade, os exames parciaes, a que se submeteram os alumnos dos cinco annos do curso, sendo de ponderar que só muitos poucos deixaram de a elles comparecer, e que, na segunda quinzena de Agosto, se não realizaram-se esses exames, por terem sido supprimidos pelo decreto n. 4.099, de 11 de Agosto de 1920.

Licenças. — Durante o anno lectivo findo, estiveram no gozo de licença, o Dr. Uladislau Herculano de Freitas, Director e professor cathedratico da 2.^a cad. do 1.^o anno, de 10 a 31 de Maio; o Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, cathedratico da 3.^a cad. do 3.^o anno, de 8 de Outubro a 12 de Novembro; o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da

Motta, cathedratico da 2.^a cad. do 4.^o anno, de 18 de Maio a 10 de Junho; o Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, cathedratico da 2.^a cad. do 2.^o anno, de 12 de Abril a 20 de Maio, e, tendo no dia 21 de Maio se submettido á primeira inspecção de saúde, para ser aposentado, conforme requereu, e, sendo julgado invalido para o exercicio do seu cargo, foi considerado licenciado, de 21 de Maio a 17 de Novembro, com direito á percepção do ordenado, nos termos do art. 3.^o § 5.^o do decreto n. 11.447, de 20 de Janeiro de 1915; o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, cathedratico da 1.^a cad. do 3.^o anno, de 10 a 26 de Maio; o Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira, cathedratico da 2.^a cad. do 3.^o anno, de 6 de Abril a 5 de Maio; o Dr. Estevam de Araujo Almeida, cathedratico da 4.^a cad. do 4.^o anno, de 23 de Julho a 30 de Setembro, e o bedel Ignacio Vieira Marcondes, de 17 de Abril a 14 de Julho.

Substituições. — No correr do anno lectivo findo, o Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor cathedratico mais antigo e vice-Director, na fórma da lei, substituiu ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director, de 1.^o de Janeiro a 30 de Abril, de 16 de Julho a 13 de Agosto e de 19 de Agosto a 31 de Dezembro; o Dr. Manoel Pacheco Prates, cathedratico, de 10 a 26 de Maio, substituiu ao Dr. Frederico Vergueiro Steidel, na regencia da 1.^a cad. do 3.^o anno; o Dr. Spencer Vampré, de 1.^o de Janeiro a 30 de Abril e de 10 a 31 de Maio, substituiu ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas, na regencia da 2.^a cad. do 1.^o anno, e de 16 de Julho a 13 de Agosto, ao Dr. Reynaldo Porchat na regencia da 3.^a cad. do 1.^o anno; o Dr. Braz de Sousa Arruda, substituto da 2.^a secção, de 16 de Julho a 31 de Dezembro, substituiu ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas, na regencia da 2.^a cad. do 1.^o anno; o Dr. José Augusto Cesar, substituto da 3.^a secção, de 20 de Setembro a 12 de No-

vembro, substituiu ao Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, na regencia da 3.^a cad. do 3.^o anno; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, substituto da 4.^a secção, de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro, substituiu ao Dr. José Manoel de Azevedo Marques, na regencia da 2.^a cad. do 5.^o anno, de 1.^o de Janeiro a 30 de Abril e, de 18 a 31 de Maio, ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2.^a cad. do 4.^o anno, e, de 6 a 30 de Abril, ao Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, na regencia da 2.^a cad. do 3.^o anno; o Dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto, substituto da 5.^a secção e depois cathedratico, de 12 de Abril a 20 de Dezembro, substituiu ao Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, na regencia da 2.^a cad. do 2.^o anno e, de 28 de Abril a 31 de Dezembro, ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 4.^a cad. do 5.^o anno; o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, substituto da 7.^a secção, de 8 de Julho a 30 de Setembro, substituiu ao Dr. Estevam de Araujo Almeida, na regencia da 4.^a cad. do 4.^o anno, e o servente José Martinho de Moura Baptista, de 17 de Abril a 14 de Julho, substituiu ao bedel Ignacio Vieira Marcondes.

Serviço Publico.— Durante o anno findo, estiveram ausentes desta Faculdade, por motivo de serviço publico: o Dr. Uladislau Herculano de Freitas, de 1.^o de Janeiro a 30 de Abril, em commissão, como Secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado de S. Paulo, de 16 de Julho a 13 de Agosto, no Conselho Superior do Ensino, como representante desta Faculdade, e, de 19 de Agosto a 31 de Dezembro, á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sem prejuizo dos vencimentos, conforme Avisos, desse Ministerio ns. 1697, de 13 de Agosto e 2214, de 9 de Novembro; o Dr. Amancio Pereira de Carvalho, como vice-Director, de 1 a 29 de Fevereiro, no Conselho Superior do Ensino, representando esta Fa-

culdade; o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, de 1.º de Janeiro a 30 de Abril, como Secretario da Agricultura do Estado de São Paulo; o Dr. Manoel Pedro Villaboim, de 28 de Abril a 31 de Dezembro, com assento no Congresso Nacional, como Deputado; o Dr. Reynaldo Porchat, de 1 a 29 de Fevereiro e de 16 de Julho a 13 de Agosto, no Conselho Superior do Ensino, como representante desta Faculdade; e o Dr. José Manoel de Azevedo Marques, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, como Ministro das Relações Exteriores.

Concursos para logar de professores substitutos. — As provas do concurso para o preenchimento do logar de professor substituto da 1.ª secção, que comprehende Direito Publico e Constitucional e Direito Internacional Publico e Privado, a cuja inscripção, encerrada a 17 de Setembro de 1919, concorreram os candidatos Bachareis Braz de Sousa Arruda, Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque de Barros Barreto, Manoel Francisco Pinto Pereira, Antonio de Sampaio Doria e Alfredo Ulson, de accordo com a resolução da Congregação, em sessão realizada a 17 de Setembro de 1919, effectuaram-se nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23 e 24, procedendo-se ao julgamento do mesmo concurso no dia 24, após a arguição do ultimo candidato inscripto, tendo sido, nesse julgamento, approvados: por unanimidade de votos, nove (9) votos, os candidatos bachareis Antonio de Sampaio Doria e Manoel Francisco Pinto Pereira; oito (8) votos, o candidato Bacharel Braz de Sousa Arruda e seis (6) votos, cada um, os candidatos bachareis Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque de Barros Barreto e Alfredo Ulson, sendo, em segundo escrutinio, classificado em primeiro logar, por seis (6) votos, o bacharel Braz de Sousa Arruda, que foi indicado ao Governo, para ser nomeado.

As provas do concurso para o preenchimento do lugar de Professor substituto da 6.^a secção, que comprehende Direito Commercial, a cuja inscripção, no mesmo dia 17 de Setembro de 1919, concorreram os candidatos bachareis Waldemar Martins Ferreira, Octavio Mendes e Plinio Balmaceda Cardoso, de accordo com a resolução da Congregação, tomada em sessão realizada a 17 de Setembro de 1919, effectuaram-se nos dias 28, 29 e 30 de Abril, 5, 6 e 7 de Maio, procedendo-se ao julgamento do mesmo concurso no dia 7 de Maio, após a arguição do ultimo candidato, tendo sido, nesse julgamento e, em primeiro escrutinio, approvados: por unanimidade de votos, onze (11) votos, os candidatos bachareis Waldemar Martins Ferreira e Octavio Mendes, e, reprovado por dez (10) votos contra um (1) a favor, o candidato Bacharel Plinio Balmaceda Cardoso, e, em segundo escrutinio, classificado em primeiro lugar, por seis (6) votos, o bacharel Octavio Mendes, que foi indicado ao Governo, para ser nomeado.

Nomeações e posses de professores substitutos. — Por decreto de 2 de Junho, foi nomeado o bacharel Octavio Mendes, para o lugar de professor substituto da 6.^a secção desta Faculdade, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo no dia 8 desse mesmo mez; e, por decreto de 23 de Junho, foi nomeado o bacharel Braz de Sousa Arruda para o lugar de professor substituto da 2.^a secção, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, no dia 5 de Julho seguinte.

Jubilação de professor cathedratico. — Por decreto de 18 de Novembro, foi jubilado o Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, professor cathedratico da cadeira de Economia Politica e Sciencia das Finanças desta Faculdade.

Nomeação e posse de professor cathedratico. — Por decreto de 2 de Dezembro, o Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto, substituto da 5.^a secção, foi nomeado para o lugar de cathedratico de Economia Politica e Sciencia das Finanças desta Faculdade, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, no dia 21 de Dezembro.

Vaga de lugar de professor substituto. — Com a posse do Dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto, substituto da 5.^a secção, no lugar de cathedratico de Economia Politica e Sciencia das Finanças, verificou-se a vaga de professor substituto da 5.^a secção.

Premio. — A Congregação dos Professores, em sessão realizada a 16 de Novembro, classificou os bachareis Raul Affonso Machado e Tobias Bueno Torres como alumnos que maior numero de notas distinctas, isto é, dezoito (18) distincções, obtiveram no quinquennio de 1915 a 1919, em egualdade de condições, para lhes ser conferido o “Premio Rodrigues Alves”, consistente no pagamento dos juros das treze (13) apolices estaduais, no anno 1919 em que concluíram o seu curso academico.

Defeza de theses. — No dia 24 de Novembro, realizou-se, nesta Faculdade, uma defeza de theses de um candidato, o Dr. Cesar Tripoli, que se inscreveu no dia 30 de Dezembro de 1919, conforme já consta do Relatorio de 1919, para a revalidação do seu diploma conferido pela Real Universidade de Messina, na Italia, depois de cumpridas as disposições do artigo 108 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e dos arts. 158, 159, 165, e 169 a 185 do Regimento Interno, desta Faculdade, tendo sido o referido candidato aprovado.

Inscrição para defeza de theses. — No dia 10 de Abril inscreveu-se para defeza de theses, para obter o

grau de Doutor, o bacharel Noé Azevedo, que, no dia 9 de Junho, escolheu os pontos, sobre os quaes teriam de versar as suas theses, tendo a Congregação, depois de cumprido o disposto nos arts. 167 a 172 do Regimento Interno, em sessão realizada a 21 de Dezembro, procedido ao sorteio dos professores Drs. Reynaldo Porchat, do 1.º anno, Manoel Pacheco Prates, do 2.º, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, do 3.º, Estevam de Araujo Almeida, do 4.º e Raphael Corrêa Sampaio, do 5.º, além do Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor de Medicina Publica, do 5.º anno, para comporem a commissão examinadora, sendo, então, resolvido que a defeza das theses se realizasse nos primeiros dias do mez de Abril do anno lectivo de 1921, em dia e hora, que, na fôrma do disposto no art. 173 do mesmo Regimento Interno, foram marcados pelo Dr. Director. Nessa sessão, foram tambem sorteados, na fôrma do disposto no art. 172 do mesmo Regimento, os Drs. Octavio Mendes e Spencer Vampré, professores substitutos, para servirem de supplentes, nos casos de falta ou impedimento dos cathedricos sorteados.

Recursos. — O bacharel Antonio de Sampaio Doria, candidato inscripto no curso de preenchimento do lugar de professor substituto da 2.ª secção, em data de 4 de Maio, interpoz, para o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recurso do processo e julgamento que a Congregação dos professores houve por bem adoptar no concurso para o preenchimento do lugar de professor substituto da referida 2.ª secção desta Faculdade. Por acto de 21 de Junho do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi negado provimento a esse recurso, sendo confirmado o acto da Congregação que, no referido concurso, classificou, em primeiro lugar o bacharel Braz de Sousa Arruda. O Dr. Braz de Sousa Arruda, substituto da 2.ª secção, em data de 1.º de Dezembro, interpoz, para o Conselho Superior

do Ensino, recurso do acto desta Directoria, que chamara o substituto Dr. Spencer Vampré para occupar o logar do recorrente, na mesa examinadora do 1.º anno, por entender a Directoria desta Faculdade haver incompatibilidade entre o recorrente e o cathedratico Dr. João Braz de Oliveira Arruda, pae do mesmo recorrente. Este recurso, depois de contraminutado pelo cathedratico desta Faculdade, Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, designado para a respectiva contraminuta, foi enviado ao Conselho Superior do Ensino, por intermedio do Presidente do mesmo Conselho, com a devida informação, em data de 23 de Dezembro findo.

Acquisição de apolices federaes. — Pelo Director interino, Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, foram, durante o anno findo, adquiridas cincoenta e sete (57) apolices da divida publica nacional, do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, para a constituição do patrimonio desta Faculdade.

Inscrições para os exames da primeira epoca. — Para estes exames inscreveram-se 321 alumnos, sendo: 48, no 1.º anno, 96, no 2.º, 41, no 3.º, 72, no 4.º e 64, no 5.º

O resultado desses exames, consta do respectivo quadro.

Collação de grau. — Durante o anno findo, foi collado o grau de Doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes a dois bachareis em Sciencias Juridicas e Sociaes, *ex-vi* do disposto nos arts. 43 e 211 do Regimento Interno desta Faculdade, por terem sido nomeados professores substitutos da 6.ª e 2.ª, secções e empossados nos respectivos cargos, sendo ambos naturaes deste Estado, e o de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes a oitenta (80) bacharelados, que concluíram o seu curso no anno lectivo findo, sendo vinte e nove (29), na segunda epoca, e cincoenta e

um (51), na primeira. Desses 80 bachareis, 58 são naturaes do Estado de São Paulo, 5 do Estado de Minas Geraes, 3 do Estado do Rio Grande do Sul, 2 do do Rio de Janeiro, 1 do do Pará, 1 do de Alagôas, 1 do do Piauhy, 1 do do Espirito Santo, 1 do de Goyaz, 1 do do Paraná, 3 da Italia, 2 da Syria e 1 de Portugal, como se vê do respectivo quadro.

Cartas de bacharel. — Durante o anno, foram expedidas cento e oito (108) cartas a egual numero de bachareis formados por esta Faculdade, dos quaes um somente em Sciencias Juridicas e os demais em Sciencias Juridicas e Sociaes. Desses 108 bachareis, 77 são naturaes do Estado de São Paulo, 7 do de Minas Geraes, 5 do do Rio de Janeiro, 4 da Cidade do Rio de Janeiro, 3 do Estado da Bahia, 3 do Rio Grande do Sul, 2 de Goyaz, 1 da Parahyba do Norte, 1 do Piauhy, 1 do Pará, 1 do Espirito Santo, 1 de Paraná e 2 da Syria, conformê se vê do respectivo quadro.

Serviço Militar. — De accordo com informação prestada pelo respectivo instructor, durante o anno lectivo, frequentaram a instrucção militar apenas 31 alumnos, que prestaram exame, sendo approvados 30 e reprovado 1, tendo sido expedidas aos approvados as respectivas cadernetas.

Sessões da Congregação. — No correr do anno findo, a Congregação dos professores celebrou oito sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

Procedimento dos alumnos. — O procedimento dos alumnos, no anno lectivo findo, foi bom, nada tendo occorrido digno de menção.

Bibliotheca. — A Bibliotheca desta Faculdade foi frequentada, durante o anno, por 6.535 pessoas, que consultaram 2.662 obras, em 4.903 volumes, sendo em portuguez 1.838, em francez 506, em italiano 184, em latim 52, em hespanhol 32 e em inglez 10, estando no numero dos consultantes 2.683 pessoas, que leram jornaes e revistas.

No correr do anno, entraram para a Bibliotheca 584 obras, em 977 volumes, sendo por compra 364, em 556 volumes, e por doação 220, em 421 volumes, tendo sido encadernadas 362 obras, em 516 volumes, e reencadernadas 3 obras, em 21 volumes.

Os empregados da Bibliotheca bem cumpriram os seus deveres.

Thesouraria. — O balanço demonstrativo da Thesouraria desta Faculdade, constante do respectivo annexo, fechado a 31 de Dezembro findo, accusa que, da Receita e Despeza desta Faculdade, ha um saldo de Rs. 595:919\$700 (quinhentos e noventa e cinco contos novecentos e dezenove mil e setecentos réis), assim distribuido: no Banco de Commercio e Industria, 202:009\$000 (duzentos e dois contos e nove mil réis), no London and Brazilian Bank Rs. 21:697\$300 (vinte e um contos seiscentos e noventa e sete mil e trezentos réis), no Banco do Brasil Rs. 6:213\$400 (seis contos duzentos e treze mil e quatrocentos réis) e Rs. 366:000\$000 (trezentos e sessenta e seis contos de réis), em trezentas e sessenta e seis apolices federaes, do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma. O saldo apurado em 1919, foi de Rs. 597:843\$812 (quinhentos e noventa e sete contos oitocentos e quarenta e tres mil oitocentos e doze réis), havendo, portanto, uma differença, para menos, de Rs. 1:924\$112 (um conto novecentos e vinte e quatro mil cento e doze réis)

O Thesoureiro bem cumpriu os seus deveres.

Secretaria. — Os serviços da Secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, em 27 de Janeiro de 1921.

O Director:

(a) DR. ULADISLAU HERCULANO DE FREITAS.